



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 030/2018, de 08 de junho de 2018

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO A ata de eleição para representantes discentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água, datada de 06 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o artigo 7º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

RESOLVE:

08 06 2018
Ariane Paula Ribeiro da Costa Rodrigues
Secretária Executiva
Mat. SIAPE 1351060

Art. 1º Homologar o resultado da eleição para escolha dos representantes discentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água.

Art. 2º Designar para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água os seguintes representantes discentes:

Flávio de Oliveira Basílio (Titular)
José Nilson Oliveira Filho (Suplente)

Art. 3º O mandato dos representantes discentes, ora designados, será de 1 (um) ano, conforme determina o Artigo 7º, § 2º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 06 de junho de 2018.


UFERSA
Pro-Reitor Adj. de Pesq. e Pós-Graduação
Prof. Vander Mendonça
Vander Mendonça

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação